

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná de acordo com a RESOLUÇÃO CFM nº 1763/2005, certifica que registrou no livro nº 28 sob nº 13706 a qualificação da

DRª. JERUSA KARINA MIQUELOTO

na especialidade de

CLÍNICA MÉDICA

com validade em todo Território Nacional.

Curitiba, 08 de agosto de 2005.

HÉLCIO BERTOLOZZI SOARES

DONIZETTI DINLER GIAMBERARDINO FIL



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná de acordo com a RESOLUÇÃO CFM nº 1763/2005, certifica que registrou no livro nº 29 sob nº 14119 a qualificação da

DR^a. JERUSA KARINA MIQUELOTO

na especialidade de

HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

Gernen J. Cartin

SECRETÁRIO GERAL

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

O Reitor da Universidade Católica de Pelotas, tendo presente o termo de colação de grau no Curso de Medicina, confere, nesta data de onze de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, a

Brasileira, natural do Paraná, nascida em 29 de novembro de 1973, portadora da cédula de identidade número 4.980.941-7, o presente título de

MÉDICO

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas inerentes a este diploma, consoante facultam as Leis da República.

Pelotas, onze de dezembro de mil novecentos e noventa e nove.

WALKEY JOELMIR HAMMES

Elizabeth Pereira Zerwes

Jenusa

Karina Miguelo to

END REGIONAL DE MEDICIN

Pelotas 13 de da 32 mo bra de 1999

AN SECRETARIO CREMERS

Chefe da S.D.R.A.

Donizessi D Giambergratino Filho / Shalust

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

CURSO DE MEDICINA

Reconhecido pelo Decreto nº 62.183 Pub. no D.O.U. em 01/02/1968.

Diploma registrado sob nº. 0.04.5 ... à fl. 0.23. do Livro nº ..19... por delegação de competência conferida pela LDB, artigo 48 da Lei nº 9394/96.

Processo OD 2371

Pelotas, 13 de de 32 mbro de 1999

Beatriz Malafaia Monteiro da Cunha Chefe da S.D.R.A.

breeder

CORST HO REGIONAL DE MEDICIAA BO A. G. Du ... INSCRIÇÃO N. 24.781

SECRETARIO

D. Claudio Balduino Souto Franzen SECRETARIO CREMERS

Surrand

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANA

pedico inscrito sob no 21209

14/04/2004

Donizetti D Giamberardino Filho

UNIVERSIDADE CATÓLICA

O Reitor da Universidade Católica de Pelotas, tendo presente o termo de colação de grau no Cu SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO

STATES VOLUMENTS

resiteja, mitural do Paraná, nascida em 29 de novembro de 1973, portadora da cédula de identidade

MEDICO

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas inerentes a este dipi facultam as Leis da República.

Pelotas, onze de dezembro de mil novecentas e noventa e nove.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição 812.661.460-91

Nome JERUSA KARINA MIQUELOTO

Nascimento 29/11/1973



ANDIGENERALIZATION

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



Documento de Identidade Conforme Lei Nº 6.206/75

21209

Data da Inscrição — 14/05/2004

POLEGAR DIREITO



Nome

JERUSA KARINA MIQUELOTO

Assinatura de Portador

reusa

Karuno

u gulloto

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA PARANA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO IRINEU MIQUELOTO **ROSE MERI MIQUELOTO** Naturalidade CURITIBA - PR Data de Nascimento 29/11/1973 Data Expedição 14/04/1987 CP8 1266 1460-91 4.980.941-7 (PR) Titulo de Eleitor 543131206/04 Tipo Sangüíneo Certificado Militar Nº Fator RH Negativo Observações Doador de Orgãos e Tecidos Curitiba, 26 de maio de 2004 Presidente

VALIDA EM TODO O TERRITOPIO MACIONAL

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituida pelo então Presidente Getulio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer. emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO **E EMPREGO**

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

128.19663.68-2

1325907

0040

error Komera Magantoto

ASSINATURA DO TITULAR





JERUSA KARINA MIQUELOTO

FILIACIO : IRINEU MIQUELOTO

ROSE MERI MIQUELOTO

NASCIMENTO ...: 29/11/1973

SEXO: FEMININO

ESTADO CIVIL...: CASADO

NATURALIDADE: CURITIBA - PR

DOCUMENTO: R.G. 49809417 SESP PR 14/04/1987

LEI Nº 9.649, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF..... 812.661.460-91

CNH:

TIT. ELEITOR: 54313120604

SEÇÃO: 0011

ZONA: 016

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/PR - 15/08/2012

Nelvo Ambnio Bersidin

Supplication de Regional de Trabados a Emprega no Senado de Parens

ASSINATURA DO EMISSOR

BRASILEIRC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Service de Registro Civil de Pessoas Naturais e 16º Serviço Notarial de Foro Extrajudicial Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

Adilson Taborda Tabelião e Registrador



Livro B-051

Termo 020185

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Officio constante de livro, folha e termo citados de ASSENTO DE CASAMENTOS, deste
Officio, consta que perante o Juiz de Paz e as testemunhas constantes do termo, foi lavrado
sob o regime de Comunhão Parcial do Pena na dia 05 d
sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, no dia 25 de março de 2008, às 16:00h, o
Casamento: * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
de - ANDRE GUSTAVO DAHER VIANNA - *********************************
que continuará a assinar - ANDRE GUSTAVO DAHER VIANNA - *** *** *************************
com - JERUSA KARINA MIQUELOTO - * * * * * * * * * * * * * * * * * *
que continuará a assinar - <u>JERUSA KARINA MIQUELOTO</u> - ***********************************
ELE de nacionalidade brasileira, solteiro, Médico, natural de Curitiba-PR, onde nasceu no
dia 10 de dezembro de 1975 filha de RALLI a como de Curitiba-PR, onde nasceu no
dia 10 de dezembro de 1975, filho de PAULO CELSO AMARAL VIANNA e de TERESA
CRISTINA DAHER VIANNA, brasileiros, ele assessor judiciário, ela artista plástica,
residentes e domiciliados nesta Capital. ************************************
ELA de nacionalidade brasileira, solteira, Médica, natural de Curitiba-PR, onde nasceu no
dia 29 de novembro de 1973, filha de IRINEU MIQUELOTO e de ROSE MERI MIQUELOTO,
brasileiros, ele agronomo, ela cabeleireira, residentes e domiciliados nesta Capital. ******
Observação: Nada constante de tende de d
Observação: Nada consta*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.
Emolumento: R\$157,50 (VRC 1.500,00); Selo Funarpen: R\$1,00



O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de março de 2008.

Eloirde Salette Vieira de Lara Escrevente

Eloirde Salette V. de Lara ESCREVENTE

